



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ilhéus

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano • Nº 1600

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ilhéus publica:

- **Portaria Nº 220 de 23 de Maio de 2022** - Dispõe sobre nomeação de Comissão de Processo Seletivo de Estágio e dá outras providências.
- **Edital Nº 001/2022** - **Processo Seletivo para Estágio de Nível Médio/Técnico e Superior.**

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jerbson Almeida Moraes / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Ilhéus - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MSGWKQIMBG4FOIZZ84NTQW

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Presidente



Portaria n. 220 de 23 de maio de 2022

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Processo Seletivo de Estágio e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são imputadas pela Lei Orgânica do Município, observando as determinações da Lei federal n. 11.788/2008 e a Lei municipal n. 3.328/2008,

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vagas de estágio para capacitação de estudantes na vida profissional, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Ilhéus/BA;

CONSIDERANDO que o estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando instituições de ensino, conforme art. 1º, da Lei nº 11.788/2008;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para as funções de presidente e membros da Comissão de Processo Seletivo de Estágio da Câmara de vereadores de Ilhéus, e cujos cargos na dita comissão são explicitados neste ato, os seguintes servidores:

Presidente: Sheila de Almeida Silva
Membro: Joedson Oliveira da Silva
Membro: Ellen Monique Souza Madureira

Art. 2º - Atribuir aos Membros da Comissão de Processo Seletivo a função de instauração dos procedimentos necessários à elaboração de Editais, atos necessários à realização de seleção de estagiários para classificação, obtenção de cadastro de reserva de estudantes que se amoldem às regras do instrumento de seleção e finalização, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 23 de maio de 2022.

Jerbson Almeida Moraes
Presidente

Editais

EDITAL n. 001/2022

Processo Seletivo para Estágio de nível Médio/Técnico e Superior

A Câmara Municipal de Ilhéus, considerando o disposto na Lei Federal n. 13.019/2014 em seu artigo 30, no qual estão estabelecidas as diretrizes para o Programa de Estágio de nível médio/técnico e superior, no intuito de atender a demanda de atividades do ente legislativo de Ilhéus.

1. Disposições gerais:

1.1. Poderão participar do processo seletivo estudantes:

- a) Regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas reconhecidas pelo Ministério da Educação, com frequência efetiva nos cursos de graduação de ensino médio, técnico ou superior, e que declarem ao CIEE, por meio de Termo de Convênio devidamente assinado;
- b) Brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país;
- c) Que estejam quites com as obrigações eleitorais, quando maiores de 18 anos, e com as obrigações militares, quando do sexo masculino e maiores de 18 anos;
- d) Com idade mínima de 16 anos completos na data de início do estágio.

1.2 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para estágio remunerado e consistirá na confirmação da inscrição e análise das informações declaradas no formulário.

2. Inscrições:

2.1. O estudante deverá conhecer o edital e certificar-se do preenchimento de todos os requisitos.

2.2 As inscrições e análise de informações serão recebidas somente via internet, através do link <https://forms.gle/xbERbL388icmh8Ge9>, no período de 01.06.2022 até 23h59m de 03.06.2022, não sendo aceitas outras formas de envio;

2.3 O estágio será realizado na sede da Câmara Municipal de Ilhéus;

2.4 Serão ofertadas 10 vagas para o nível superior e 10 vagas para o nível técnico e médio;

3. Da divulgação dos resultados e convocação

O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial do Legislativo e a convocação ocorrerá conforme necessidade do órgão.

4. Das disposições finais

4.1. A inexatidão das declarações ou irregularidades nos documentos identificados ao longo do

processo eliminarão o candidato da seleção ou se identificadas posteriormente, impedindo a sua contratação, anulando-se todos os efeitos decorrentes da sua inscrição.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus/Bahia, 31 de maio de 2022.

Comissão de Avaliação

Sheila de Almeida Silva

Joedson Oliveira da Silva

Ellen Monique Souza Madureira

Jerbson Almeida Moraes
Presidente